

Projeto de Lei Complementar nº 210 de 2024

(do Sr. Luis Gastão)

Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Art. 1º. O art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2024, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º. Ficam autorizados o contingenciamento e o bloqueio de dotações de emendas parlamentares, exceto aquelas descritas pelo §9º e pelo §12, do art. 166 da Constituição Federal, até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, limitados a 15% (quinze por cento) das dotações identificadas como emendas, com vistas a atender ao disposto nas normas fiscais vigentes.

.....
.....

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo aumentar a eficiência das políticas públicas por meio de uma priorização mais precisa de parte dos recursos federais para os diversos municípios do país.



* C D 2 4 2 9 9 2 2 7 5 8 0 0 *

Nesse sentido, estamos propondo a exclusão da limitação imposta pelo PLP 210, de 2024, com relação às emendas individuais e de bancada, de Deputados e Senadores.

Pelos méritos da proposta, peço apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Luis Gastão (PSD-CE)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242992275800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



* C D 2 2 4 2 9 9 2 2 2 7 5 8 0 0 *